



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 06/08/2025

Edição nº 249/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 641/2025	2
PORTARIA Nº 642/2025	2
PORTARIA Nº 643/2025	2
PORTARIA Nº 644/2025	3
PORTARIA Nº 646/2025	3
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 005/2025	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 006/2025	5
CADERNOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	9
ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO - SMAS (2025-2027)	9
HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO (2025-2027)/SMAS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 641/2025

(de 06 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **BRAULIO DOS SANTOS SAMPAIO**, para participação do FNAS PELO BRASIL - ESTAPA ALAGOAS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **BRAULIO DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.576.***-00, RG nº 1.***.415, SSP/AL, com destino à Maceió - AL, de 25 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, para participar da FNAS PELO BRASIL - ESTAPA ALAGOAS. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 22a919cb-29e3-4fcf-aedd-910901fa471a

PORTARIA Nº 642/2025

(de 06 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município,

Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de agosto de 2025 a 29 de novembro de 2025, à Sra. **PATRICIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.123.***-93, funcionária contratada, no Cargo de Serviços Gerais, Matrícula 2010789 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dia do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6a3c35e7-6ab4-4566-85f5-daba28b9f2cd

PORTARIA Nº 643/2025

(de 06 de agosto de 2025)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 25 de julho de 2025 a 22 de novembro de 2025, à Sra. **SANDIELY SANTIAGO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.077.***-93, funcionária contratada, no Cargo de Serviços Gerais, Matrícula 2010601 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dia do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas



Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 79e85827-e765-4a55-a903-79d57c3cb623

PORTARIA Nº 644/2025

(de 06 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **KLÉCIA THAYANE SILVA DE MENDONÇA VASCONCELOS**, para participação do I Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **KLÉCIA THAYANE SILVA DE MENDONÇA VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.953.***-92, RG nº ***.953.***-92, com destino à Natal – RN, de 16 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, para Participação do I Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares. Atribuindo 05 (cinco) e diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.156,64 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b28c92c4-9df5-463c-9044-ba71aa02397a

PORTARIA Nº 646/2025

(de 06 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS**, para participação da Oficina “Assédio Moral nas Relações de Trabalho do SUAS”.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.058.***-68, RG nº 1.***.209, SSP/AL, com destino à Maceió – AL, de 15 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025, para participar da Oficina “Assédio Moral nas Relações de Trabalho do SUAS”. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 4785c51a-191e-46a9-a7fa-80d716b4b1e4

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 005/2025

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **05/09/2025** para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SMTT DE MARAGOGI e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; placa do veículo e número do auto de infração(AIT); cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo determinado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão disponível no site da prefeitura de Maragogi, corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do



CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, CNPJ nº 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br Maragogi-AL |, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial Prefeitura de Maragogi (<https://maragogi.al.gov.br/secretaria-municipal-de-transporte-e-transito-smtt/notificacao-de-auto-de-infracao/>) Total de autuações publicadas no edital 005/2025 (136). EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO, Superintendente, SMTT de Maragogi 06/08/2025

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD
29/03/25	SNU6H36	MA00010471	5568-0
29/03/25	PCB6J79	MA00010486	5541-1
31/03/25	SOO0B19	MA00011376	5738-0
31/03/25	RZI8B67	MA00011377	7030-1
02/04/25	RZX5C23	MA00011382	5738-0
03/04/25	SAE9C32	MA00011386	7030-1
03/04/25	RGV1H85	MA00011387	7030-1
04/04/25	SAA1A64	MA00010493	5738-0
07/04/25	OHF9809	MA00010502	7072-2
14/04/25	PDJ0830	MA00011417	5274-1
12/04/25	PER6H60	MA00011540	5541-1
18/04/25	PDB4E94	MA00011553	5460-0
18/04/25	PDO3C28	MA00011554	7625-2
19/04/25	PDG5D24	MA00011425	5495-0
19/04/25	SNW3F99	MA00011564	5525-0
19/04/25	QQQ6G62	MA00011563	5525-0
05/04/25	PEA8112	MA00010495	5380-0
19/04/25	PNP2H78	MA00011433	5568-0
19/04/25	PNP2H78	MA00011434	5525-0
19/04/25	PDF1H81	MA00011570	5738-0
20/04/25	PEE4E88	MA00011576	5738-0
20/04/25	OKC0H75	MA00011441	5568-0
20/04/25	QYD6G42	MA00011440	5568-0
20/04/25	PYR1C72	MA00011579	5738-0
20/04/25	RNX8F97	MA00011582	7625-1
20/04/25	KKP1H18	MA00011584	7625-2
20/04/25	PJB0G48	MA00011581	5550-0

20/04/25	PFR0J53	MA00011585	5460-0
20/04/25	PDH6F10	MA00011587	5568-0
24/04/25	HUJ0153	MA00011606	5738-0
24/04/25	TNI6B04	MA00011612	5738-0
26/04/25	SNO5J72	MA00011617	5738-0
26/04/25	KKY9711	MA00011618	5460-0
26/04/25	NML6010	MA00011619	5738-0
26/04/25	QWH3H57	MA00011452	5452-1
28/04/25	SAC3F08	MA00011468	5738-0
28/04/25	QYA1B99	MA00011469	5452-1
02/05/25	SOI5I88	MA00011642	5738-0
02/05/25	PDE1B11	MA00011643	5738-0
02/05/25	MYJ2D92	MA00011646	5380-0
03/05/25	RZZ4D30	MA00011649	5738-0
03/05/25	RZZ4D30	MA00011650	7030-1
03/05/25	PCK7283	MA00011656	5541-1
03/05/25	PCK7283	MA00011658	5525-0
07/05/25	QLM2913	MA00011661	5835-0
08/05/25	QLI5F17	MA00011662	6564-0
10/05/25	QWJ6467	MA00011485	5541-1
13/05/25	KKM1F72	MA00011669	5541-1
14/05/25	PEA2368	MA00011671	5380-0
17/05/25	SAF2B81	MA00011678	5835-0
17/05/25	DDR3464	MA00011679	5568-0
17/05/25	TNK6I34	MA00011680	5738-0
17/05/25	RZP9C72	MA00011683	5738-0
17/05/25	OYU6I10	MA00011686	5568-0
17/05/25	MOA4401	MA00011687	5738-0
17/05/25	KGS1200	MA00011691	5738-0
17/05/25	HUW2475	MA00011692	5738-0
17/05/25	RZT2D10	MA00011693	5738-0
18/05/25	QYR4A13	MA00011694	7030-1
22/05/25	KID8868	MA00011490	5738-0
23/05/25	RZN2C40	MA00011493	7030-1
23/05/25	RGV8A84	MA00011494	7048-1
23/05/25	KJS3073	MA00011706	7048-1
23/05/25	SAH2D92	MA00011495	7048-1
23/05/25	MVI3I93	MA00011707	5010-0
23/05/25	RG00G97	MA00011496	7030-1



25/05/25	PDL3276	MA00011711	7099-1
25/05/25	QYZ9F57	MA00011712	7048-1
25/05/25	OHC3I42	MA00011714	5835-0
25/05/25	HWI4561	MA00011715	5835-0
25/05/25	HWI4561	MA00011716	6602-0
25/05/25	PCC5G63	MA00011497	7048-1
27/05/25	RGR9D93	MA00011721	6068-1
28/05/25	SOC7E04	MA00011725	5541-1
28/05/25	QLB4390	MA00011498	7048-1
30/05/25	ONT6I10	MA00011729	5541-1
31/05/25	PCV0H24	MA00011730	5452-1
31/05/25	QLH6134	MA00011732	5738-0
31/05/25	QLH6134	MA00011733	7030-1
02/06/25	PIF4C31	MA00011743	6564-0
05/06/25	SOC6F17	MA00011501	5940-1
08/06/25	OYO8D60	MA00011753	5967-0
11/06/25	PGX6625	MA00011505	7048-1
11/06/25	QWL5784	MA00011506	5380-0
11/06/25	RGY2A27	MA00011508	7030-1
11/06/25	KJS3073	MA00011509	7048-1
12/06/25	TNL3J19	MA00011512	7048-1
12/06/25	SOM2G29	MA00011513	7048-1
12/06/25	RZL0J70	MA00011514	7030-1
12/06/25	SAJ2C84	MA00011515	7030-1
12/06/25	PCX2469	MA00011516	7048-1
12/06/25	QWH8J62	MA00011517	7030-1
12/06/25	SNW9F16	MA00011518	7030-1
12/06/25	QLK1G59	MA00011519	6491-0
12/06/25	SAF1B08	MA00011520	7030-1
12/06/25	QWL2G22	MA00011522	7030-1
12/06/25	QLI3560	MA00011523	7030-1
12/06/25	TNK7H45	MA00011524	7030-1
12/06/25	SAB1B53	MA00011525	7030-1
12/06/25	SOR8C33	MA00011527	7030-1
12/06/25	SAD9I25	MA00011529	7030-1
12/06/25	NML7B61	MA00011531	7030-1
12/06/25	SAE9C32	MA00012042	7030-1
12/06/25	QYL3H29	MA00012044	5738-0
12/06/25	DTM7714	MA00012047	7030-1

12/06/25	RG03A55	MA00012049	7030-1
12/06/25	QYM4H05	MA00012052	7030-1
12/06/25	TNK6F73	MA00012054	7030-1
12/06/25	SAI2F09	MA00012058	7030-1
12/06/25	TNK3F82	MA00012061	7030-1
12/06/25	RGX2J21	MA00011773	7030-1
12/06/25	TNH7C13	MA00011775	5835-0
12/06/25	TNH7C13	MA00011776	5274-1
12/06/25	TNH7C13	MA00011777	7030-1
12/06/25	TNH7C13	MA00011778	7340-0
13/06/25	RG57H50	MA00011780	7048-1
13/06/25	RG57H50	MA00011781	6068-1
15/06/25	RZM2D77	MA00011787	5819-7
15/06/25	SOK2A16	MA00011788	5967-0
16/06/25	SAG2A51	MA00012063	7030-1
19/06/25	RZS2F86	MA00011793	5819-1
19/06/25	RZS2F86	MA00011794	7340-0
19/06/25	SAE9C32	MA00011796	5738-0
27/06/25	SNQ9J90	MA00012069	5835-0
27/06/25	SNQ9J90	MA00012070	7340-0
27/06/25	SNQ9J90	MA00012071	7048-1
28/06/25	TNL3J19	MA00012080	7048-1
28/06/25	TNJ2I21	MA00012081	7048-1
28/06/25	TNJ2I21	MA00012082	7340-0
28/06/25	SAD3F94	MA00012084	7048-1
12/06/25	TNL3J19	MA00011767	7048-1
06/07/25	NML0358	MA00012099	6599-2
07/07/25	NML0358	MA00012100	6866-1
07/07/25	NML0358	MA00012107	5835-0
13/07/25	PCN1586	MA00012113	6866-1
14/07/25	QNN7H20	MA00012118	5568-0

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 0d09121f-810f-4f27-810e-d972e076bd09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 006/2025

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº **006/2025** - A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo



cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **05/09/2025** para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura, procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, CNPJ nº 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br Maragogi-AL |, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rua Governador Afrânio Lages, nº70 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 006/ 2025 (94). EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO, Superintendente, SMTT de Maragogi 06/08/2025.

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD	VALOR
15/01/25	GAB0B37	MA00010200	5568-0	195.23
28/10/24	QWG6342	MA00009794	5541-1	195.23
28/10/24	PEV4G73	MA00007186	5541-1	195.23
11/11/24	RYV4E42	MA00009866	7625-1	293.47
17/11/24	CAD8A80	MA00007334	5738-0	293.47
17/11/24	GDJ9J50	MA00009925	5738-0	293.47
17/11/24	RZY8E92	MA00007350	5568-0	195.23
19/11/24	KHI9821	MA00007369	5738-0	293.47
23/11/24	RZY6A20	MA00007382	7625-2	293.47
09/12/24	PDX5A72	MA00007417	5541-1	195.23
30/12/24	RCM6B34	MA00007472	5568-0	195.23
07/01/25	OMM1C48	MA00010088	5568-0	195.23
12/01/25	QRS3F39	MA00010143	5541-1	195.23
01/11/24	SNN0C73	MA00009822	6858-0	130.16
16/11/24	SHR7F61	MA00009893	5525-0	130.16
11/12/24	PKQ7B22	MA00007419	5525-0	130.16
22/02/25	FVH7B91	MA00010391	5738-0	293.47
22/02/25	FVH7B91	MA00010392	5185-1	195.23
22/02/25	FVH7B91	MA00010393	5185-2	195.23
22/02/25	FVH7B91	MA00010394	5193-0	293.47
28/02/25	RZN3H86	MA00011151	5738-0	293.47
28/02/25	SOA3I61	MA00008679	5835-0	195.23
02/03/25	QRR2A08	MA00011162	5452-1	195.23
02/03/25	PCW0C43	MA00011177	5568-0	195.23
02/03/25	PEU7E23	MA00011184	5452-1	195.23
03/03/25	QWL6B57	MA00011204	5568-0	195.23

03/03/25	PCJ7B20	MA00011217	5568-0	195.23
03/03/25	RQZ7E17	MA00011222	5452-4	195.23
03/03/25	KGQ6B67	MA00011232	5568-0	195.23
21/02/25	QMM5D13	MA00010378	5568-0	195.23
06/03/25	ORL4D19	MA00011248	5380-0	130.16
10/03/25	SNT7B23	MA00011253	5967-0	1.467.35
15/03/25	RQZ7D83	MA00011277	5738-0	293.47
15/03/25	FFI4B03	MA00011286	5541-1	195.23
16/03/25	RZQ0E70	MA00011295	5568-0	195.23
22/03/25	SOD8C97	MA00011329	7625-1	293.47
23/03/25	PCC5G63	MA00011340	7030-1	293.47
22/03/25	PET4D80	MA00010460	5460-0	130.16
03/04/25	RTQ7G36	MA00011390	5525-0	130.16
12/04/25	QYK5B54	MA00011539	5541-1	195.23
20/04/25	PGR9F09	MA00011589	5568-0	195.23
19/04/25	RVJ3A93	MA00011574	5550-0	130.16
24/04/25	SAB2H49	MA00011603	5738-0	293.47
26/04/25	ORI5G70	MA00011449	5452-1	195.23
26/04/25	QYM3D61	MA00011459	5819-7	880.41
01/05/25	OLB8A08	MA00011636	5568-0	195.23
15/05/25	ORD0C61	MA00011672	5738-0	293.47
18/05/25	QYL8C81	MA00011695	5967-0	1.467.35
18/05/25	RGW6D24	MA00011700	5525-0	130.16
16/01/25	RZIOH80	MA00010220	5738-0	293.47
24/01/25	PDJ0830	MA00010268	5819-1	880.41
24/01/25	PDJ0830	MA00010269	5835-0	195.23
24/01/25	PDJ0830	MA00010270	6971-0	293.47
24/01/25	TNI5A36	MA00008668	7048-1	293.47
25/01/25	RCZ1G81	MA00011105	5541-1	195.23
28/01/25	PFH7H32	MA00010294	5541-1	195.23
29/01/25	JJV7C08	MA00011107	5541-1	195.23
29/01/25	JJV7C08	MA00011108	5541-1	195.23
31/01/25	OXN6D83	MA00010303	5738-0	293.47
31/01/25	DOM7271	MA00010305	5452-1	195.23
31/01/25	DOM7271	MA00010306	5835-0	195.23
05/02/25	NMK6F52	MA00011118	5452-1	195.23
15/02/25	PDZ3H80	MA00010341	5568-0	195.23
15/02/25	PCG1B55	MA00010347	5541-1	195.23
22/02/25	MNE7C88	MA00010385	5541-1	195.23
26/02/25	QWL6I40	MA00010400	5258-3	2.934.70
27/02/25	OEQ3967	MA00010402	7030-1	293.47



27/02/25	QLD8I38	MA00010404	5541-1	195.23	16/11/24	SHR7F61	MA00009893	5525-0	130.16
02/03/25	RGS5E62	MA00011161	5452-1	195.23	11/12/24	PKQ7B22	MA00007419	5525-0	130.16
02/03/25	QLH0237	MA00011174	5568-0	195.23	22/02/25	FVH7B91	MA00010391	5738-0	293.47
02/03/25	JQP1H76	MA00011178	5568-0	195.23	22/02/25	FVH7B91	MA00010392	5185-1	195.23
02/03/25	SAI5H70	MA00010419	5452-1	195.23	22/02/25	FVH7B91	MA00010393	5185-2	195.23
02/03/25	SOO7A68	MA00010420	5568-0	195.23	22/02/25	FVH7B91	MA00010394	5193-0	293.47
02/03/25	SOO7A68	MA00010421	5452-1	195.23	28/02/25	RZN3H86	MA00011151	5738-0	293.47
02/03/25	SNK0H31	MA00011192	5274-2	2.934.70	28/02/25	SOA3I61	MA00008679	5835-0	195.23
03/03/25	SAH5B86	MA00011194	5568-0	195.23	02/03/25	QRR2A08	MA00011162	5452-1	195.23
03/03/25	SOD6E69	MA00011202	5568-0	195.23	02/03/25	PCW0C43	MA00011177	5568-0	195.23
03/03/25	QWK0F78	MA00011209	5568-0	195.23	02/03/25	PEU7E23	MA00011184	5452-1	195.23
03/03/25	TNH5G72	MA00011218	5568-0	195.23	03/03/25	QWL6B57	MA00011204	5568-0	195.23
04/03/25	KJH1230	MA00011238	5738-0	293.47	03/03/25	PCJ7B20	MA00011217	5568-0	195.23
06/03/25	ORD6178	MA00010427	5452-1	195.23	03/03/25	RQZ7E17	MA00011222	5452-4	195.23
22/03/25	PDL4148	MA00011327	5568-0	195.23	03/03/25	KGG6B67	MA00011232	5568-0	195.23
23/03/25	PDL3302	MA00011332	7048-1	293.47	21/02/25	QMM5D13	MA00010378	5568-0	195.23
24/03/25	SNO9C06	MA00011341	5568-0	195.23	06/03/25	ORL4D19	MA00011248	5380-0	130.16
24/03/25	SAH9D00	MA00011346	5819-1	880.41	10/03/25	SNT7B23	MA00011253	5967-0	1.467.35
24/03/25	PFC8860	MA00011347	5738-0	293.47	15/03/25	RQZ7D83	MA00011277	5738-0	293.47
10/04/25	PTE8C91	MA00011532	7030-1	293.47	15/03/25	FFI4B03	MA00011286	5541-1	195.23
18/04/25	OHE3753	MA00011548	5738-0	293.47	16/03/25	RZQ0E70	MA00011295	5568-0	195.23
18/04/25	OHE3753	MA00011549	7030-1	293.47	22/03/25	SOD8C97	MA00011329	7625-1	293.47
18/04/25	OHE3753	MA00011550	7048-1	293.47	23/03/25	PCC5G63	MA00011340	7030-1	293.47
20/04/25	OHB5417	MA00011588	5380-0	130.16	22/03/25	PET4D80	MA00010460	5460-0	130.16
15/02/25	KJT5F51	MA00010335	5380-0	130.16	03/04/25	RTQ7G36	MA00011390	5525-0	130.16
15/02/25	PCG1B55	MA00010348	5525-0	130.16	12/04/25	QYK5B54	MA00011539	5541-1	195.23
25/05/25	HUN6J00	MA00011713	5835-0	195.23	20/04/25	PGR9F09	MA00011589	5568-0	195.23
15/01/25	GAB0B37	MA00010200	5568-0	195.23	19/04/25	RVJ3A93	MA00011574	5550-0	130.16
28/10/24	QWG6342	MA00009794	5541-1	195.23	24/04/25	SAB2H49	MA00011603	5738-0	293.47
28/10/24	PEV4G73	MA00007186	5541-1	195.23	26/04/25	ORI5G70	MA00011449	5452-1	195.23
11/11/24	RYV4E42	MA00009866	7625-1	293.47	26/04/25	QYM3D61	MA00011459	5819-7	880.41
17/11/24	CAD8A80	MA00007334	5738-0	293.47	01/05/25	OLB8A08	MA00011636	5568-0	195.23
17/11/24	GDJ9J50	MA00009925	5738-0	293.47	15/05/25	ORD0C61	MA00011672	5738-0	293.47
17/11/24	RZY8E92	MA00007350	5568-0	195.23	18/05/25	QYL8C81	MA00011695	5967-0	1.467.35
19/11/24	KHI9821	MA00007369	5738-0	293.47	18/05/25	RGW6D24	MA00011700	5525-0	130.16
23/11/24	RZY6A20	MA00007382	7625-2	293.47	16/01/25	RZIOH80	MA00010220	5738-0	293.47
09/12/24	PDX5A72	MA00007417	5541-1	195.23	24/01/25	PDJ0830	MA00010268	5819-1	880.41
30/12/24	RCM6B34	MA00007472	5568-0	195.23	24/01/25	PDJ0830	MA00010269	5835-0	195.23
07/01/25	OMM1C48	MA00010088	5568-0	195.23	24/01/25	PDJ0830	MA00010270	6971-0	293.47
12/01/25	QRS3F39	MA00010143	5541-1	195.23	24/01/25	TNI5A36	MA00008668	7048-1	293.47
01/11/24	SNNOC73	MA00009822	6858-0	130.16	25/01/25	RCZ1G81	MA00011105	5541-1	195.23



28/01/25	PFH7H32	MA00010294	5541-1	195.23
29/01/25	JJV7C08	MA00011107	5541-1	195.23
29/01/25	JJV7C08	MA00011108	5541-1	195.23
31/01/25	OXN6D83	MA00010303	5738-0	293.47
31/01/25	DOM7271	MA00010305	5452-1	195.23
31/01/25	DOM7271	MA00010306	5835-0	195.23
05/02/25	NMK6F52	MA00011118	5452-1	195.23
15/02/25	PDZ3H80	MA00010341	5568-0	195.23
15/02/25	PCG1B55	MA00010347	5541-1	195.23
22/02/25	MNE7C88	MA00010385	5541-1	195.23
26/02/25	QWL6I40	MA00010400	5258-3	2.934.70
27/02/25	OEQ3967	MA00010402	7030-1	293.47
27/02/25	QLD8I38	MA00010404	5541-1	195.23
02/03/25	RG55E62	MA00011161	5452-1	195.23
02/03/25	QLH0237	MA00011174	5568-0	195.23
02/03/25	JQP1H76	MA00011178	5568-0	195.23
02/03/25	SAI5H70	MA00010419	5452-1	195.23

02/03/25	SOO7A68	MA00010420	5568-0	195.23
02/03/25	SOO7A68	MA00010421	5452-1	195.23
02/03/25	SNK0H31	MA00011192	5274-2	2.934.70
03/03/25	SAH5B86	MA00011194	5568-0	195.23
03/03/25	SOD6E69	MA00011202	5568-0	195.23
03/03/25	QWK0F78	MA00011209	5568-0	195.23
03/03/25	TNH5G72	MA00011218	5568-0	195.23
04/03/25	KJH1230	MA00011238	5738-0	293.47
06/03/25	ORD6178	MA00010427	5452-1	195.23
22/03/25	PDL4148	MA00011327	5568-0	195.23
23/03/25	PDL3302	MA00011332	7048-1	293.47
24/03/25	SNO9C06	MA00011341	5568-0	195.23
24/03/25	SAH9D00	MA00011346	5819-1	880.41
24/03/25	PFC8860	MA00011347	5738-0	293.47
10/04/25	PTE8C91	MA00011532	7030-1	293.47

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 732aa3f3-9647-4f47-9226-4639731672c0

CADERNO - ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO - SMAS (2025-2027)



Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2025/2027

ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10:45 horas, nas dependências do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, situado(a) na Rua José Machado Filho, n 06, Bairro: Litorâneo, Maragogi-AL, CEP:57955-000, reuniram-se os representantes da sociedade civil e do poder público, bem como os membros da comissão organizadora da eleição, para proceder à apuração dos votos referentes ao processo de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025-2027.

A votação foi realizada no dia 5 de agosto de 2025, das 8hrs às 10 horas, de forma presencial conforme estabelecido no Edital nº 01/2025. O processo eleitoral teve como objetivo a recomposição das representações da sociedade civil, conforme disposto na Lei Municipal nº 648, de 27 de abril de 2018, e no Regimento Interno do CMAS.

Após o encerramento da votação, a comissão organizadora deu início à apuração dos votos, na presença dos fiscais indicados pelas entidades participantes e representantes da Controladoria Geral do Município Foram apuradas as seguintes categorias de representação:

Representantes de usuários e/ou organizações de usuários;

Representantes de entidades e organizações de assistência social;

Representantes de trabalhadores do SUAS;

Foram computados ao todo 4 votos válidos, sendo

CATEGORIA ENTIDADE/CANDIDATO NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS

Usuário(a): Programa Bolsa Família 4 votos

Entidade: Centro de Reintegração Social – Restaurar 4 votos

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93
Email:cmasmaragogi@gmail.com
Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

**CADERNO - ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO - SMAS
(2025-2027)**



**Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025/2027**

Trabalhadores: Ordem Brasileira dos Advogados - OAB 4 votos

Trabalhadores: Conselho Regional de Psicologia – CRP 0 votos

Após a apuração, foram considerados eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS gestão 2025-2027, como titulares e suplentes, os seguintes representantes da sociedade civil:

Representantes Titulares:

Nome da entidade:

Centro de Reintegração Social – Restaurart

Ednilson Barbosa da Silva – Entidade

Usuária do Programa Bolsa Família

Maria Madalena B. Valentim – Usuário

Ordem Brasileira dos Advogados - OAB

Marciel da Silva Nascimento – Trabalhadores

Representantes Suplentes:

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Ester Maria dos Ramos Silva

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação


**CADERNO - ATA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO - SMAS
(2025-2027)**




**Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2025/2027**

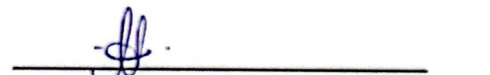
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão de apuração, representantes das entidades participantes e demais presentes.

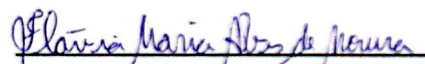
Maragogi-AL, 05 de agosto de 2025


FABIANA OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão Organizadora


JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS
Membro da Comissão Organizadora


MAÍRA SARMENTO SILVA
Auditora De Controle Interno – Mat. 11067


ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora Geral do Município – Mat. 11429


FLAVIA MARIA ALVES DE MOURA
Representante da Sociedade Civil

**CADERNO - HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO
(2025-2027)/SMAS**



**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – BIÊNIO 2025 – 2027**

HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ENTIDADE	SITUAÇÃO
01	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL – RESTAURART CNPJ: Nº 00.546.172/0001-65	ELEITA / TITULAR

Nº	TRABALHADORES DO SUAS	SITUAÇÃO
01	ORDEM BRASILEIRA DOS ADVOGADOS MARCIEL DA SILVA NASCIMENTO CPF: 111.430.974-59	ELEITA / TITULAR
02	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA ESTER MARIA DOS RAMOS SILVA CPF: 135.463.014-96	ELEITA / SUPLENTE

Nº	USUÁRIO DO SUAS	SITUAÇÃO
01	PROGRAMA BOLSA FAMILIA MARIA MADALENA DE BARROS VALENTIM CPF: 023.757.564-79	ELEITA / TITULAR

Fabiana de Oliveira Melo

FABIANA DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
BIÊNIO 2025-2027

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93
Email: cmasmaragogi@gmail.com
Rua: Jose Machado Filho nº 06 - Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL